

GAZETA DO OESTE

ANO V N° 826 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 03 de janeiro de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho

16.424.855/0001-80

Rua Ladislau Antunes, s/nº, centro – Tabocas do Brejo Velho –BA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2011

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Kátia de Queiroz Santos

Objeto: Prestação dos Serviços de Assessoria Jurídica

Valor: R\$ 42.000,00

Vigência: 03/01/2011 a 31/12/2011.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante as justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade nº 001/2011, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos profissionais especializados na prestação de serviços de Assessoria Jurídica, desta Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, para contratação da prestação receberá o valor efetivo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 03 de janeiro de 2011.

Janilton Valois de Oliveira

Presidente

ATOS OFICIAIS**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n.º 002/2011

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Suporte Consultoria Empresarial

Objeto: Prestação dos Serviços de Assessoria Contábil

Valor: R\$ 15.000,00

Vigência: 03/01/2011 a 31/03/2011.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante as justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade nº 002/2011, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na prestação de serviços de Assessoria Contábil, desta Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, para contratação da prestação receberá o valor efetivo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 03 de janeiro de 2011.

Janilton Valois de Oliveira

Presidente

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 003/2011

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Suporte Consultoria Empresarial

Objeto: Prestação dos Serviços de Assessoria ao Controle Interno

Valor: R\$ 10.500,00

Vigência: 03/01/2011 a 31/03/2011.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante as justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade nº 003/2011, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na prestação de serviços de Assessoria Contábil, desta Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, para contratação da prestação receberá o valor efetivo de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 03 de janeiro de 2011.

Janilton Valois de Oliveira

Presidente

ATOS OFICIAIS**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n.º 004/2011

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Kesia Souza Neres - ME

Objeto: Publicação de Atos Oficiais e Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Valor: R\$ 7.950,00

Vigência: 03/01/2011 a 31/12/2011.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo nº 004/2011, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica. Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentados no valor global de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), conforme processo de Dispensa nº 002/2011. Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº 8.666/93.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 03 de janeiro de 2011.

Janilton Valois de Oliveira

Presidente

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 004/2011

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Freire Informática LTDA

Objeto: Locação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Contabilidade

Valor: R\$ 12.0000

Vigência: 03/01/2011 a 31/12/2011.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante as justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade nº 004/2011, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos profissionais especializados em Locação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema Contábil, desta Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, para contratação da prestação receberá o valor efetivo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 03 de janeiro de 2011.

Valois de Oliveira

Presidente